



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 018

**PROPÕE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS E  
LIXEIRAS NAS PRAIAS E CACHOEIRAS DE PARATY,  
PRINCIPALMENTE ONDE OCORRE O MAIOR FLUXO DE  
MORADORES E TURISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty, **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo junto as secretarias competentes, incumbido de colocar placas educativas e lixeiras nas praias de Paraty, principalmente onde o ocorre o maior fluxo turistas e moradores.

**Art. 2º** Nas placas educativas deverão constar as seguintes informações:

- Nome da praia e da cachoeira;
- qualidade e condições da água para o banho;
- localização da praia em relação ao centro da Cidade (distância); e
- Conscientização ambiental sobre o uso sustentável da praia.

**Art. 3º** As placas educativas a que se refere o art. 2º, deverão ser padronizadas e em dois idiomas: português e inglês.

**Art. 4º** As placas educativas deverão ser colocadas em locais de fácil acesso, de maneira a propiciar tranquilidade aos turistas.

**Art. 5º** Essa Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Câmara Municipal de Paraty, 01 de Junho de 2017.

**Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN**

**Alcir da Costa Braz – “Sansão”**



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, está pautado no art.225, capítulo VI da Constituição Federal, de 5 de outubro 1988:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 225 § VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

A preservação dos recursos naturais tem sido tema de inúmeras discussões por toda a parte do mundo, recorrentes da degradação do meio ambiente e do mau uso dos bens sustentáveis.

Compreendendo que a solução do problema está na preservação do ambiente, os alunos 5º ano do Ensino Fundamental I, do Centro Educacional Millenium, sob orientação da professora Ana Paula da Silva Gonçalves, levantaram diversos questionamentos que nortearam a escolha deste projeto, como possível solução sustentável de preservação e cuidados com as praias da cidade de Paraty, sob o ponto de vista da importância das praias como fontes locais de recursos naturais, econômicos e principalmente como local de Patrimônio Natural.

Acredita-se que com o trabalho de conscientização ambiental, da população local e turistas, estaremos contribuindo para a preservação do ambiente natural que é o nosso meio de subsistência para esta e para as gerações futuras.

01/06/11  
4